

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS

Errata de Portarias

Errata das Portarias abaixo relacionadas (Publicadas em 03/10/25 – Edição 2872)

Portaria		Processo
1878	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1697, de 18 de agosto de 2025."	18.427/21
1879	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 42, de 1º de janeiro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 42, de 1º de janeiro de 2025."	1.874/23
1880	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 760, de 11 de março de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 760, de 11 de março de 2025."	16.128/25
1881	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1564, de 31 de julho de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1564, de 31 de julho de 2025."	1.079/23
1882	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1537, de 25 de julho de 2025." Leia-se:	17.707/13

Diário Oficial da Cidade de São Carlos 1/19

	"() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício	
	no cargo, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1537, de 25 de julho 2025."	
1883	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1524, de 25 de julho de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1524, de 25 de julho de 2025."	7.557/13
1884	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 759, de 11 de março de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 759, de 11 de março de 2025."	16.120/25
1885	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 924, de 20 de março de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 924, de 20 de março de 2025."	1.147/13
1886	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 765, de 11 de março de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 765, de 11 de março de 2025."	2.877/23
1887	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1526, de 25 de julho de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1526, de 25 de julho de 2025."	16.477/08
1888	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1874, de 2 de outubro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1874, de 2 de outubro de 2025."	19.877/18
1889	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1700, de 18 de agosto de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício	6.610/21

	no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1700, de 18 de agosto	
	de 2025."	
1890	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 61, de 1º de janeiro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 61, de 1º de janeiro de 2025." Onde se lê:	
1891	"() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 284, de 10 de janeiro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 284, de 10 de janeiro de 2025."	2.910/14
1892	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1525, de 25 de julho de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1525, de 25 de julho de 2025."	16.397/25
1893	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 735, de 10 de março de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 735, de 10 de março de 2025."	28.010/22
1894	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 277, de 10 de janeiro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 277, de 10 de janeiro de 2025."	4.944/19
1895	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1595, de 5 de agosto de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1595, de 5 de agosto de 2025."	1.486/23
1896	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 882, de 18 de março de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício	7.550/13

	no cargo, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 882, de 18 de março de 2025."	
1897	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 66, de 1º de janeiro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 66, de 1º de janeiro de 2025."	696/06
1898	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 69, de 1º de janeiro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício no cargo, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 69, de 1º de janeiro de 2025."	29.846/15
1899	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 195, de 6 de janeiro de 2025." Leia-se: "() a partir de 3 de outubro de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício na função, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 195, de 6 de janeiro de 2025."	5.447/19
1900	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei." Leia-se: "() a partir de 4 de outubro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei."	29.846/15
1901	Onde se lê: "() a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei." Leia-se: "() a partir de 4 de outubro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei."	12.134/20

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização e Acompanhamentos

A Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua Chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

Processo	Interessado	Identificação	Assunto	Situação
29686/2025	Daiana Ferraz	40.204.066/0001-18		Segunda Notificação
15268/2000	Claudio Rogerio I. Pereira	04.178.023.001	ISS Construção	ISS Lançado

20001/2013	Espolio de Luiz Carlos Milani	19.038.015.001	ISS Construção	ISS Lançado
30740/2025	RMA Assessoria, Treinamento e Gestao Ltda	57.315.284/0001-22	Encerramento	Primeira Notificação
28130/2014	M.R.C. Empreendimentos e Participacoes Ltda	05.099.011.001	ISS Construção	ISS Lançado
5141/2015	Amauri Santos de Amorim	11.014.025.001	ISS Construção	ISS Lançado
30920/2025	PSQ Pericia em Engenharia Ltda	15.625.295/0001-69	Encerramento	Primeira Notificação
11596/2020	Zair Aparecido Bueno de Oliveira	05.039.007.001	ISS Construção	ISS Lançado
9176/2006	Priscila Aparecida Amaral Amorim	10.170.002.001	ISS Construção	ISS Lançado
8525/2024	Hophe Ltda	12.094.109.001	Aprovação de Projeto - Construção Nova	ISS Lançado
93828/2004	Fabio Henrique Trindade	16.194.030.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
7527/1987	Lauriberto Volpiano	10.096.020.002	Aprovação de Planta	ISS Lançado
8950/2024	Lucas Calegare Martins	21.015.025.017	Aprovação de Projeto - Construção Nova	ISS Lançado
1348/2025	Luiz Fernando de Lima Paulo	10.348.010.001	ISS Construção	ISS Lançado
19835/2025	TC Empreendimentos e Construcoes Ltda	20.137.041.001	ISS Construção	ISS Lançado
20680/2025	Vinicius Leonardo Aissa	20.126.054.001	ISS Construção	ISS Lançado
21713/2025	Dinalva Dos Santos Rafael	20.164.021.001	ISS Construção	ISS Lançado
23521/2025	Maria Aparecida de Souza Guedes	08.009.014.001	ISS Construção	ISS Lançado
25380/2025	Patricia Andrea Torres Candido	04.190.014.001	ISS Construção	ISS Lançado
8759/2024	Marcelo Vilela	25.047.008.177	ISS Construção	ISS Lançado
14930/2024	Luciane Cristina Rodrigues Martins	08.166.030.001	ISS Construção	ISS Lançado
16586/2024	Danilo Aparecido Simoes de Mello	20.082.018.001	ISS Construção	ISS Lançado
17423/2024	Teresa Marcile de Almeida	10.232.017.001	ISS Construção	ISS Lançado
17878/2024	Amanda de Oliveira Graciano	20.135.070.001	ISS Construção	ISS Lançado
15867/2023	Nivaldo Sigoli	10.583.005.105	ISS Construção	ISS Lançado
18965/2023	Eraldo Donizeti da Silva	08.258.016.001	ISS Construção	ISS Lançado
31937/2023	Andre Ribeiro Lins de Albuquerque	10.583.005.201	ISS Construção	ISS Lançado
14993/2021	Maria Elda Teixeira Alves Tonello	17.029.012.001	ISS Construção	ISS Lançado
33249/2016	Fernando Guerra Leal	05.290.005.001	ISS Construção	ISS Lançado
19988/2024	Jhennifer Lins Gerhardt Bonato	21.015.018.007	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
9542/1994	Henrique Duchene	10.290.007.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
24217/2017	Jean Cassio Rossi	10.453.024.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado

10955/2007	Ana Cristina de Almeida Santa Maria	14.100.015.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
16549/2016	Ana Maria Santinon Goes	16.201.041.001	Aprovação de Projeto	ISS Lançado
32345/2023	Aparecido Machado	11.011.004.001	ISS Construção Civil- DEMOLIÇÃO	ISS Lançado
3392/2024	Fernando Henrique Casale	10.583.005.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
15756/2024	Edson Paixão de Camargo Junior	20.140.078.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
13706/2024	Jairo de Souza Carvalho	08.248.028.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
18176/2020	Ana Teresa de Oliveira Lage	13.184.010.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
22209/2025	Juarez Pereira dos Santos	20.120.034.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
18211/2021	Joel Eduardo Almeida Prado Ninno	13.284.010.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
3867/2023	Rafael Henrique Goncalves	25.005.007.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
22277/2024	Hophe Ltda	12.094.120.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
19336/2019	lvo Ciarlo Filho	13.257.001.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
15816/1986	Dorival Carvalho de Chico	01.128.020.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
19278/2025	Iraci Conceicao dos Santos Mariotto	08.106.014.001	ISS Construção Civil- DEMOLIÇÃO	ISS Lançado
5224/2023	Itamar Ferreira de Souza	20.055.004.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado
21082/2024	Lucidalva Aparecida da Rocha Silva	20.210.001.001	ISS Construção Civil	ISS Lançado

São Carlos, 06 de Outubro de 2025

Renato Daré

Diretor do Departamento de Fiscalização e Acompanhamento

Leonardo Marques Orlando

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DEFESA ANIMAL SEÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 18.059/2016, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS pelo descumprimento do Art. 6°, Incisos I e VIII da referida lei. Considerando que os interessados não foram localizados para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO, após três tentativas de envio através dos serviços dos correios com aviso de recebimento (A.R), ficam devidamente notificados a partir desta publicação. O prazo para recurso é de 10 dias.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO
102/2025	26/09/2025	16.188.052.001

São Carlos, 06 de outubro de 2025.

Alexandre Stanquini

Chefe da Seção de Atendimento Técnico e Fiscalização

Lucas Eduardo Jordão

Diretor do Departamento de Controle e Defesa Animal

Dhony Oliveira Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal

CONVOCAÇÃO

Conforme Portaria nº 378 de 6 de julho de 2018 e alterações posteriores, ficam convocados os servidores da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório a participarem de reunião a ser realizada no dia **07/10/2025, das 9h às 11h**, no Paço Municipal, subsolo, de acordo com as competências previstas no Decreto nº 230 de 11 de abril de 2023.

Ressalta-se que na impossibilidade de comparecimento do titular, o suplente deverá participar.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Titular	Suplente	
Larissa Laisner Prata	Anaisa Fallaci de Almeida	

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana		
Titular Suplente		
Fabiana Martins Fernandes	Celio Ramos de Godoi	

Representante da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Suplente	
Marlene Ferreira	Denise Mello Martins	

Representante da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura		
Titular	Suplente	
Josiane Fernanda Ribeiro Sturaro	Jussara Oliveira Pinto Camargo Barbosa	

Representante da Secretaria Municipal de Educação					
Titular	Suplente				
Ligia de Almeida Durante Correia dos Reis	Celso Batista dos Santos				

Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
Titular	Suplente				
Tarsila Gonçalves	Jennifer Aparecida Hermes de Morais				

Representante da Secretaria Municipal de Conservação e Qualidade Urbana						
Titular	Suplente					
Marcelo Aparecido Geromini	Edson Moretti					

São Carlos, 06 de outubro de 2025

Ana Beatriz Sodelli

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 02/10/2025

a 06/10/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Anexo(s)

<u>Diario Oficial - PEN 02-10 à</u> <u>06-10</u>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 02/10/2025 a 06/10/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Anexo(s)

<u>Diario Oficial - NOT 02-10 à</u> 06-10

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E MEIO AMBIENTE

ÁRVORES AUTORIZADAS PARA SUPRESSÃO NO PERÍODO DE 29/09/2025 a 03/10/2025.

Em atendimento à Lei Municipal nº 21.190 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade de parecer favorável a corte e supressão de árvores no Município de São Carlos, publicam-se as informações quanto às supressões de 46 (quarenta e seis) árvores, em áreas públicas e particulares, autorizadas pela Secretaria Municipal do Clima e Meio Ambiente, no período de 17/09/2025 a 29/09/2025.

Informa-se que as autorizações de supressões de árvores, que não sejam enquadradas como de urgência, serão disponibilizadas aos responsáveis pela supressão após 11 (onze) dias corridos desta publicação, de modo a possibilitar a ampla difusão da informação anteriormente à supressão das árvores.

	Número do	Número	Data	Endereço	Espécie	Nome	Justificativa	Supressão	Graves
	Processo	do Laudo	do			popular	técnica para	em	problemas
	Administrativo/		Laudo				supressão	caráter de	estruturais e
	Ofício/							urgência	fitossanitários
	Requerimento								
1	Processo n°	426/2025	45929	Rua General	Tabebuia roseo-	Ipê branco	Exemplar em	Não	Não
	9970/2024			Osório, 2088,	alba		frente à garagem		
				Centro			a ser construída;		
							sem alternativas		
							locacionais		
2	Processo n°	428/2025	45929	C.E.M.E.I.	Psidium guajava	Goiabeira	Exemplar	Não	Sim
	18723/2025			Deputado			apresenta lesão		
				Lauro			importante no		
				Monteiro da			tronco, com sinais		
				Cruz			de ataque por		

								organismos xilófagos		
3	Processo 28521/2025	n°	430/2025	45930		Cenostigma pluviosum	Sibipiruna	Exemplar com lesão significativa no tronco; Classificada pela Defesa Civil como PQI		Sim
4	Processo 28521/2025	n°	430/2025		Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, 265, Parque Arnold Schimidt	pluviosum	Sibipiruna	Exemplar com poda drástica em formato de V, com copa assimétrica e sem possibilidade de poda de correção		Sim
5	Processo 16461/2025	n°	431/2025	45930	Rua José Luiz Olaio x Vicente D'Aquino, s/n, Jardim Ricetti	Persea americana	Abacateiro	Exemplar com inclinação elevada e madeira frágil		Não
6	Processo 16461/2025	n°	431/2025		Rua José Luiz Olaio x Vicente D'Aquino, s/n, Jardim Ricetti	Parahyba	Guapuruvu	Exemplar em estágio de senescência	Sim	Sim
7	Processo 13695/2025	nº	410/2025	45923		Não identificada	Não identificada	Árvore morta	Não	Não
8	Processo 1812/2025	n°	412/2025	45923	Avenida Pedro Muszkat, 1000, casa 816	Roystonea oleracea	Palmeira- imperial	Palmeiras abaixo de fiação elétrica	Não	Não
9	Processo 1812/2025	nº	412/2025	45923		Roystonea oleracea	Palmeira- imperial	Palmeiras abaixo de fiação elétrica	Não	Não
10	Processo 1812/2025	nº	412/2025		Avenida Pedro Muszkat, 1000, casa 816	Roystonea oleracea	Palmeira- imperial	Palmeiras abaixo de fiação elétrica	Não	Não
11	Processo 1812/2025	nº	412/2025	45923		Roystonea oleracea	Palmeira- imperial	Palmeiras abaixo de fiação elétrica	Não	Não

					Muszkat, 1000, casa 816					
12	Processo 13813/2024	nº	422/2025	45925	Rua Ray Wesley Herick, 1500, casa 76	Jacaranda sp.	Jacarandá	Exemplar interferindo no passeio e na rede de distribuição de água		Não
	Processo 25897/2024	nº	427/2025		Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Pinus sp.	Pinus	Necessário para viabilizar o estacionamento local		Não
	Processo 25897/2024	nº	427/2025		Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Pinus sp.	Pinus	Necessário para viabilizar o estacionamento local		Não
	Processo 25897/2024	nº	427/2025		Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Pinus sp.	Pinus	Necessário para viabilizar o estacionamento local		Não
	Processo 25897/2024	nº	427/2025		Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Cupressus sempervirens	Cipreste	Necessário para viabilizar o estacionamento local		Não
	Processo 25897/2024	nº	427/2025		Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Cupressus sempervirens	Cipreste	Necessário para viabilizar o estacionamento local		Não
18	Processo 25897/2024	nº	427/2025	45929	Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Caesalpinia pluviosa	Sibipiruna	Necessário para viabilizar o estacionamento local	Não	Não
	Processo 25897/2024	nº	427/2025		Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Caesalpinia pluviosa	Sibipiruna	Necessário para viabilizar o estacionamento local		Não
	Processo 25897/2024	nº	427/2025	45929	Rua Dr. Marino Costa Terra, 1000	Cedrela fissilis	Cedro Rosa	Necessário para viabilizar o estacionamento local	Não	Não
	Processo 24968/2025	nº	429/2025	45929	Rua Ray Wesley Herick, 1601	Callicarpa reevesi	Calicarpa	incompatibilidade com o calçamento local de forma irreversível		Não
	Processo 24968/2025	nº	429/2025	45929	Rua Ray Wesley Herick, 1601	Callicarpa reevesi	Calicarpa	Inclinação elevada atrapalhando a entrada de veículo na		Não

							garagem do imóvel		
23	Processo nº 24968/2025	429/2025	45929	_	Clitoria fairchildiana	Sombreiro	incompatibilidade com o calçamento local de forma irreversível		Não
24	Processo nº 22585/2025	433/2025	45930		Não identificada	Não identificada	O exemplar apresentou crescimento radicular muito agressivo danificando o calçamento, o asfalto e a piscina		Não
25	Ofício nº 17/2025 RALM	436/2025			Não identificada	Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Não	Não
26	Ofício nº 17/2025 RALM	436/2025		Rua Delfino Martins de Camargo Penteado, 100, Jardim São Carlos	Delonix regia	Flamboyant	Exemplar em local inadequado para o seu sistema radicular		Não
27	Processo n° 21647/2025	442/2025	45932	Rua Libório Marino, próximo ao n° 255, Jardim Nova Santa Paula	Persea americana	Abacateiro	Exemplar muito próximo ao muro, sinais de ataque por organismos xilófagos		Não
28	Processo n° 1733/2025	413/2025	45923		Nectandra megapotamica	Canelinha	Várias lesões profundas que compromete o exemplar		Sim
29	Processo n° 1733/2025	413/2025	45923		Nectandra megapotamica	Canelinha	Várias lesões profundas que compromete o exemplar		Sim
30	Processo n° 1733/2025	413/2025	45923		Nectandra megapotamica	Canelinha	Várias lesões profundas que compromete o exemplar		Sim

					Pedro II, 2304, Jardim Macarengo					
31	Processo 1733/2025	n°	413/2025			Nectandra megapotamica	Canelinha	Várias lesões profundas que compromete o exemplar		Sim
	Processo 22953/2024	n°	415/2025	45923	Rua Mário de Santi, 95, Jd. Nossa Sra. Aparecida	Tabebuia roseo- alba	Ipê-branco	Conflito intenso com a fiação aérea		Não
33	Memorando 145	n°	416/2025		Rua José Ferro, 27, Jd. Nossa Sra. Aparecida	Schinus molle	Aroeira- salsa	Copa desequilibrada, ramificação na base, sianis de ataque por organismos xilófagos		Sim
34	Processo 22953/2024	n°	417/2025		Avenida José Gonçalves Carneiro, 631, Parque Santa Mônica II	Schinus molle	Aroeira- salsa	Exemplar em estágio avançado de senescência	Não	Não
	Processo 20975/2024	n°	418/2025			Syagrus romanzoffiana	Jerivá	Exemplar sem folhas, sem possibilidade de regeneração		Não
36	Processo 26032/2025	n°	421/2025	45925	Rua Nove de Julho, 1311, Centro		Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Não	Não
37	Processo 25684/2024	n°	423/2025	45926	Valparaíso I, Chácara 61 A		Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim
	Processo 25684/2024	n°	423/2025	45926	Valparaíso I, Chácara 61 A		Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim
	Processo 25684/2024	n°	423/2025	45926	Valparaíso I, Chácara 61 A		Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim
40	Processo 25684/2024	n°	423/2025	45926	Valparaíso I, Chácara 61 A		Angico	Exemplar em estágio de senescência	Sim	Sim

41	Processo 25684/2024	n°	423/2025	Valparaíso I, Chácara 61 A	Delonix regia	Flamboyant	Exemplar em estágio de senescência	Sim	Sim
42	Processo 25684/2024	n°	423/2025	Valparaíso I, Chácara 61 A	Não identificada	Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim
43	Processo 25684/2024	n°	423/2025	Valparaíso I, Chácara 61 A	Não identificada	Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim
44	Processo 25684/2024	n°	423/2025	Valparaíso I, Chácara 61 A	Não identificada	Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim
45	Processo 25684/2024	n°	423/2025	Valparaíso I, Chácara 61 A	Não identificada	Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim
46	Processo 25684/2024	n°	423/2025	Valparaíso I, Chácara 61 A	Não identificada	Não identificada	Exemplar em estágio avançado de senescência	Sim	Sim

São Carlos, 03 de outubro de 2025. José Wamberto Zanquim Júnior

Secretário Municipal do Clima e Meio Ambiente

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no dia 01/10/2025, durante o ano letivo de 2025, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de **contratação temporária.**

NÚMERO DO CONCURSO: 725

EMPREGO: PROFESSOR III - Área Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO			
NATASHA REIS FERREIRA	4			
RAFAEL HENRIQUE CUSTÓDIO	5			
JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO FILHO	6			

São Carlos, 6 de outubro de 2025. ANA BEATRIZ SODELLI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, divulga o resultado provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor em Caráter Temporário. O candidato poderá impetrar recurso no dia 08/10/25 das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Gestão de

Pessoas – Rua Episcopal (piso Major José Inácio), nº 1575 – Centro. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado. O resultado final da seleção será divulgado no dia 11/10/2025 por meio de publicação no Diário Oficial do Município (www.saocarlos.sp.gov.br).

PROFESSOR III – ÁREA MATEMÁTICA PSS 11/25

Número de Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
13349	arquiminio bomfim da silva neto	09/06/1986	HABILITADO
13353	ana paula da Silva Alves	18/09/1985	HABILITADO
13373	ALINE APARECIDA MIRANDA GOMES	11/10/1980	HABILITADO
13404	JOYCE FERNANDA THOMAZE	17/11/1984	HABILITADO
13472	ANDRÉ DE ASSUNÇÃO BORGES	09/10/1994	AUSENTE

PROFESSOR IV PSS 12/25

Número de Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
13319	ANDRE VINICIUS MAGALHAES RIBEIRO	14/10/1998	HABILITADO
13335	ADRIANA GARCIA CAIADO	26/09/1970	AUSENTE
13336	GABRIELA ELLEN DA SILVA	19/06/1989	HABILITADO
13341	SUELLEN FINOTTI DE SOUZA	18/03/1990	HABILITADO
13350	GISELE MARIA RIBEIRO DA SILVA	26/06/1983	AUSENTE
13352	ANA PAULA DA SILVA ALVES	18/09/1985	HABILITADO
13363	CONCEICÃO DE ARAÚJO	16/12/1972	AUSENTE
13377	MARCOS DOMINGUES BALBINO	03/12/1979	HABILITADO
13385	VALERIA MARIA DE LIMA GODOY	14/01/1977	HABILITADO
13401	AUGUSTO PEREIRA VIANA FILHO	12/09/1965	HABILITADO
13405	JOYCE FERNANDA THOMAZE	17/11/1984	HABILITADO
13415	JÉSSICA RIBAS DA SILVA MORO	18/06/1988	AUSENTE
13446	YARITIZA RILLARI CARMINHOLA	24/10/2000	AUSENTE
13450	MARLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	07/10/1965	HABILITADO
13456	CLEIDE MARTINS PEDRO	14/07/1971	HABILITADO
13459	ROBERTA TATIANA ROCHA	31/08/1992	AUSENTE
13467	CRISTIANE ALVES DA SILVA	06/06/1984	AUSENTE
13475	EMERSON AVELAR DE SOUSA	14/03/1990	AUSENTE
13478	JOSÉ RICARDO ALVES MOURÃO	26/05/1977	AUSENTE

São Carlos, 6 de outubro de 2025. Ana Beatriz Sodelli Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações.

Ficam convocados os habilitados nas listas do Processo Seletivo nº 02/25 e nº 09/25 a participarem da atribuição de aulas para os empregos temporários de Professor III – áreas Educação Física e Educação Especial, respectivamente.

A atribuição ocorrerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Treze de Maio, 2000 – Centro - São Carlos, dia **08/10/2025 (quarta-feira)**, conforme segue.

PROFESSOR III - Educação Especial - HORÁRIO - 09h

Unidade	Turma	Horas-Aulas Semanais
CEMEI DARIO RODRIGUES	TARDE	24
EMEB JANETE MARIA MARTINELLI LIA	MANHÃ	24

PROFESSOR III - Educação Física - HORÁRIO - 09h20

Unidade	Turma	Horas-Aulas Semanais
EMEB ARTHUR NATALINO DERIGGE	3°D, 3°E, 3°F, 4°E, 4°F, 4°G, 5°E e	
	5°F	24
	TARDE	

São Carlos, 6 de outubro de 2025.

ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, faz saber que a Sra. KATIA GREICE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS, habilitada na 96ª posição do Concurso Público nº 587 para o emprego de Enfermeiro, foi convocada em 23/09/2025, demonstrou interesse pela vaga em 25/09/2025, porém não retornou até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificada.

São Carlos, 7 de outubro de 2025. ANA BEATRIZ SODELLI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal nº 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data subsequente a publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 587

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE BORBOREMA SANT ANA	97

São Carlos, 7 de outubro de 2025. ANA BEATRIZ SODELLI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 PROCESSO Nº 741/2025 PROCESSO BB Nº 1079795 COMUNICADO DE REABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

COMUNICAMOS, pelo presente, a **REABERTURA** do certame em epígrafe. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **07/10/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **17/10/2025**. São Carlos, 03 de outubro de 2025. **CARLOS E. Z. FERRO** *Pregoeiro*

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 30286/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) REFRIGERADORES VERTICAIS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no valor de R\$ 13.720,00.

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **17.985.044 RUBENS CONTI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.985.044/0001-10** para **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) REFRIGERADORES VERTICAIS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, no valor de **R\$ 13.720,00**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 06 de outubro de 2025. **Leandro Luciano dos Santos.** *Secretário Municipal de Saúde*.

EXTRATOS

Extrato do Convênio nº 7/25

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

Objeto: repasse financeiro para o projeto "Modernização Cirúrgica: Projeto de Investimento em Bisturis Elétricos para a Santa

Casa"

Data da assinatura: 06/10/25

Vigência: 06/10/2026

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 23.635/25

Processo nº 23.860/25



LICITAÇÕES

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os **Avisos de Contratações Diretas** de baixo valor da **Fundação Educacional São Carlos (FESC)**, com base na Lei nº 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site da FESC, no endereço https://www.fesc.com.br/portal/editais, nas opções -> **Compra Direta**, bem como no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, acessível pelo site, na opção **Contratações**.

Os interessados ficam devidamente cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações realizadas pela FESC, os quais poderão ser consultados eletronicamente por meio dos links

indicados: Contato: compras@fesc.saocarlos.sp.gov.br - São Carlos, 06 de Outubro de 2025

Setor de Compras e Contratações

PR HAB PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A.

ATOS DAS SECRETARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da PROHAB - Progresso e Habitação de São Carlos S/A, Senhor Marco Antonio Amaral, por este edital e de acordo com o Artigo 10° § III do Estatuto Social da Empresa e com o artigo 123, caput, da Lei Federal nº. 6.404/76 CONVOCA os senhores os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da PROHAB São Carlos para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2025 (quinta feira), com início às 10 horas na sede da PROHAB, situada à Rua Sete de Setembro nº 1970, Centro – São Carlos/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Item I - Sobre a Doação de área da PROHAB para o Município de São Carlos para a construção de Unidade de Saúde da Familia - USF, no Bairro Cidade Aracy.

São Carlos, 01 de outubro de 2025 MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da PROHAB - Progresso e Habitação de São Carlos S/A, Senhor Marco Antonio Amaral, por este edital e de acordo com o Artigo 10° § III do Estatuto Social da Empresa e com o artigo 123, caput, da Lei Federal nº. 6.404/76 CONVOCA os senhores os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da PROHAB São Carlos para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2025 (quinta feira), com início às 10 horas na sede da PROHAB, situada à Rua Sete de setembro nº 1970,— Centro — São Carlos — SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Item I- Sobre a Doação de área da PROHAB para o Município de São Carlos para a construção de Unidade de Saúde da Familia — USF, no Bairro Cidade Aracy.

São Carlos, 01 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

PROCESSO Nº 81/2025

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sistema de peneira, confecção do sistema de peneira, reforma e adaptações no sistema de moagem e separação dos resíduos sólidos da construção civil, com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, nos termos deste edital e seus anexos.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da PROHAB SÃO CARLOS a Pregoeira, Senhora DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI, os membros da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB, Senhores ALUISIO ANTONIO MICOSSI, ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS e CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Estiveram presentes as empresas MÁQUINAS FARIA LTDA. (CNPJ 55.782.956/0001-84) e LUIS OTAVIO DOS SANTOS (CNPJ

31.600.035/0001-95), apresentando seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos licitantes, sendo realizado o exame dos documentos apresentados pelos presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes.

Em seguida foram recebidos os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de proposta e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de cada empresa. Todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por pare de todos os presentes. A empresa LUIS OTAVIO DOS SANTOS alega ter inserido a Declaração de Cumprimento das Condições e Requisitos de Habilitação no envelope 2-Habilitação, sendo autorizada ao representante da empresa a declaração de próprio punho. Os membros da CPL da PROHAB examinaram a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, constatando-se que as mesmas atendem aos requisitos estabelecidos em edital.

Após as considerações acima, foram lançadas as propostas das licitantes, da forma como segue: MÁQUINAS FARIA LTDA com valor de R\$ 600.650,00 e LUIS OTAVIO DOS SANTOS com o valor de R\$ 150.450,00.

Após as considerações acima, deu-se início à etapa de disputa de lances, onde a empresa MÁQUINAS FARIA LTDA. declinou em reduzir o valor de sua proposta, mesmo tendo ultrapassado o valor de reserva previsto no processo 81/2025. A empresa LUIS OTAVIO DOS SANTOS reduziu o valor de sua proposta inicial para R\$150.000,00.

HABILITAÇÃO: Foi aberto o envelope de habilitação da empresa LUIS OTAVIO DOS SANTOS. Toda documentação de habilitação extraída dos envelopes, foi disponibilizada para vista e rubrica por parte de todos os presentes. Após conferência, verificou-se a ausência do Balanço Patrimonial (item 14.6.4 do Edital) e das demonstrações contábeis de SPED (item 14.6.5). Por este motivo, a licitação será SUSPENSA, concedendo à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante, pelo fato da empresa ser enquadrada como ME/EPP, em consonância com os arts. 42 a 49 da LC 123/2006.

Aberta a palavra, a empresa MÁQUINAS FARIA LTDA solicitou que constasse em ata a ausência das declarações e do balanço patrimonial, já citados anteriormente. Em momento oportuno, será reaberto o Pregão, sendo a data publicada nos meios legais. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB e demais presentes.

Daniela Quinelato Dell Piaggi

Pregoeira



ATOS DAS SECRETARIAS

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Sr. Derike Rafael Contri, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, bem como nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA *a* Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.138.319/0001-89, manutenção em conjunto moto bomba submersa da marca EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA, equipamento do poço tubular profundo do centro de produção, reservação e distribuição do bairro residencial Santa Felícia, no valor de R\$65.363,56, objeto do Processo Administrativo nº 2686/2025, com fundamento no artigo 74, I, da Lei de Licitações nº14.133/2021.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 06 de outubro de 2025.

Setor de Compras

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2021 PROC. Nº 1790/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO: Aditado ao Contrato a prorrogação da vigência, de 05/10/2025 a 05/10/2026, com aplicação do índice de reajuste 5,109470% (IPCA/IBGE), perfazendo para o período o montante de R\$ 250.988,84. Despesas por conta da dotação nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.40.04.1100000, fonte 4.

São Carlos, 06 de outubro de 2025.

Derike Rafael Contri Presidente do SAAE

EXPEDIENTE		
Diário Oficial do Município de São Carlos		
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência		
Edição revisada por:		
Edição supervisionada por: Cristiano Pedrino, 07/10/2025 11:20		
Jornalista Responsável (MTB): Glória Saratt (16.701)		
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br		
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000		